



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 031/15 – CUTHAB

Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de produtos de uso veterinário no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da Proposição, em seu Parecer nº 279/14, fls. 8 e 9, também não encontra óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

Com relação à matéria em proposição, descarte de produtos de uso veterinário, observamos a sua importância na constituição de normatização para evitar contaminação do ambiente.

Assim, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2015.


Vereador Engº Comassetto,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2216/13
PLL Nº 256/13
Fl. 2

PARECER Nº 031 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03/03/15

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cassio Trogildo
Vereador Cláudio Janta
Vereador Delegado Cleiton